

Aguiar

RESOLUÇÃO Nº 723/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria MS n.º 2.087, de 28 de agosto de 2007, que estabelece recursos no montante de R\$28.915.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e quinze mil reais), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alocação do recurso de R\$28.915.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e quinze mil reais), incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde